PROCESSO N.º: 55378568/2013
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ASSUNTO: SANÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1230/2015 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e suas posteriores alterações:

CONSIDERANDO que a empresa VHPM Comercial Ltda. - ME sagrou-se vencedora dos lotes 02, 04, 05 e 07 do Pregão Eletrônico nº 067/2013-SRP, Processo nº 51881508/2013;

CONSIDERANDO que o Edital se faz lei perante a Administração e os Administrados, conforme o que prediz o art. 41 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e o Princípio da Vinculação ao Edital, devendo ser plenamente conhecido e observado por todos aqueles que desejem contratar com a Administração Pública, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 180/2013 - ASJUR;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando a licitante pratica uma infração administrativa, compete à Administração Pública apurar a irregularidade mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto, em estrita observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Manter parcialmente o entendimento esposado no Despacho nº 1219/2013 – GAB (fls. 21) e aplicar à empresa **VHPM Comercial Ltda. - ME,** CNPJ nº 07.908.408/0001-05, **a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR,** tudo conforme consta nos presentes autos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 20, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2013-SRP.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário